

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 1/2003 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零三年一月十四日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

二零零三年一月八日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Ordem Executiva n.º 1/2003

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, no dia 14 de Janeiro de 2003, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

8 de Janeiro de 2003.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 2/2003 號行政長官批示

鑑於已判給 Firma Chun Cheong-Produtos Farmacêuticos, Limitada、Four Star Company、康寧藥行、便民集團有限公司、Kan Kan Limitada (Importação e Exportação)、聯昌行、大東行、康福儀器、利華行有限公司、Medicare Equipamentos Médicos、康泰行和清新公司向衛生局供應藥物和其他藥用產品，交貨期跨越一個財政年度，因此必須保證對有關款項作出支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與下列公司簽訂供應藥物和其他藥用產品合同，金額為\$51,568,651.10（澳門幣伍仟壹佰伍拾陸萬捌仟陸佰伍拾壹元壹角整），並分段支付如下：

公司	2003 年	2004 年
Firma Chun Cheong-Produtos Farmacêuticos, Limitada	\$ 12,650,916.20	\$ 1,150,083.30
Four Star Company	\$ 12,074,832.60	\$ 1,097,712.10
康寧藥行	\$ 1,919,525.60	\$ 174,502.30

Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2003

Tendo sido adjudicado às empresas «Firma Chun Cheong Produtos Farmacêuticos, Limitada», «Four Star Company», «The Glory Medicine», «Grupo Popular — Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada», «Kan Kan Limitada (Importação e Exportação)», «Luen Cheong Hong», «Firma Tai Tong», «Firma Welfare Instruments», «Agência Lei Va Hong, Limitada», «Medicare Equipamentos Médicos», «Hong Tai Hong» e «Cheng San», o Fornecimento de Medicamentos e Outros Produtos Farmacêuticos aos Serviços de Saúde, cujo prazo de entrega se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos para o Fornecimento de Medicamentos e Outros Produtos Farmacêuticos, pelo montante de \$ 51 568 651,10 (cinquenta e um milhões, quinhentas e sessenta e oito mil, seiscentas e cinquenta e uma patacas e dez avos), com as empresas e escalonamentos que a seguir se indicam:

Empresa	Ano 2003	Ano 2004
- «Firma Chun Cheong Produtos Farmacêuticos, Limitada»	\$ 12 650 916,20	\$ 1 150 083,30
- «Four Star Company»	\$ 12 074 832,60	\$ 1 097 712,10
- «The Glory Medicine»	\$ 1 919 525,60	\$ 174 502,30

便民集團有限公司	\$ 1,885,625.50	\$ 171,420.50	- «Grupo Popular — Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada»	\$ 1 885 625,50	\$ 171 420,50
Kan Kan Limitada (Importação e Exportação)	\$ 1,065,841.60	\$ 96,894.70	- «Kan Kan Limitada (Importação e Exportação)»	\$ 1 065 841,60	\$ 96 894,70
聯昌行	\$ 2,104,725.70	\$ 191,338.70	- «Luen Cheong Hong»	\$ 2 104 725,70	\$ 191 338,70
大東行	\$ 1,979,756.10	\$ 179,977.80	- «Firma Tai Tong»	\$ 1 979 756,10	\$ 179 977,80
康福儀器	\$ 1,119,426.00	\$ 101,766.00	- «Firma Welfare Instruments»	\$ 1 119 426,00	\$ 101 766,00
利華行有限公司	\$ 5,224,007.50	\$ 474,909.80	- «Agência Lei Va Hong, Limitada»	\$ 5 224 007,50	\$ 474 909,80
Medicare Equipamentos Médicos	\$ 1,745,556.70	\$ 158,687.00	- «Medicare Equipamentos Médicos»	\$ 1 745 556,70	\$ 158 687,00
康泰行	\$ 4,949,102.60	\$ 449,918.40	- «Hong Tai Hong»	\$ 4 949 102,60	\$ 449 918,40
清新公司	\$ 551,947.40	\$ 50,177.00	- «Cheng San»	\$ 551 947,40	\$ 50 177,00

二、二零零三年的費用由澳門特別行政區衛生局本身預算內經濟分類為 02.02.01.00.01 —— 成藥、藥物和疫苗項目的款項支付。

三、二零零四年的費用由澳門特別行政區衛生局該年度本身預算的相應款項支付。

四、二零零三年財政年度若在本批示第一款所訂金額下計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零三年一月十日

行政長官 何厚鏞

2. O encargo, referente a 2003, será suportado pela verba inscrita na rubrica 02.02.01.00.01 — «Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas» do Orçamento Privativo dos Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2004, será suportado pela verba correspondente a inscrever no Orçamento Privativo dos Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2003, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

10 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 3/2003 號行政長官批示

鑑於已判給 Four Star Company 和美儉澳門有限公司向衛生局供應診療消耗品，交貨期跨越一個財政年度，因此必須保證對有關款項作出支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與下列公司簽訂向衛生局供應診療消耗品的合同，金額為 \$5,275,720.80（澳門幣伍佰貳拾柒萬伍仟柒佰貳拾元捌角整），並分段支付如下：

公司	2003 年	2004 年
Four Star Company	\$ 2,852,447.90	\$ 1,426,223.90

Despacho do Chefe do Executivo n.º 3/2003

Tendo sido adjudicado às empresas «Four Star Company» e «Agência Comercial de Importação e Exportação Mekim (Macau) Limited», o Fornecimento de Material de Consumo Clínico aos Serviços de Saúde, cujo prazo de entrega se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos para o Fornecimento de Material de Consumo Clínico aos Serviços de Saúde, pelo montante de \$ 5 275 720,80 (cinco milhões, duzentas e setenta e cinco mil, setecentas e vinte patacas e oitenta avos), com as empresas e escalonamentos que a seguir se indicam:

Empresa	Ano 2003	Ano 2004
- «Four Star Company»	\$ 2 852 447,90	\$ 1 426 223,90